



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho – PR

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br – home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

RESOLUÇÃO N.º 42/2022
02 de Dezembro de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, para o exercício de 2023.

A Presidência e Diretoria Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, com sede em Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000, resolvem:

Art. 1º – Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2023, na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023.

Jacarezinho/PR, 02 de Dezembro de 2022

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente

Adelita Parmezam
Vice-Presidente

João Carlos Bonato
1º Secretário

Antonioni Antenor Palhares
Diretor Executivo